MOÇÃO Nº 034/2016

MOÇÃO DE REPÚDIO

**JANE DELALIBERA – PR E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, **requerem** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Repúdio ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor Pedro Taques, por não adotar medidas de urgências de valorização do funcionalismo público estadual, uma vez que não está cumprindo com suas obrigações ao não efetivar a Revisão Geral Anual -RGA com o pagamento integral da recomposição da inflação de 11,28% em relação a 2015.**

**JUSTIFICATIVAS**

Apresentamos à Mesa Diretora desta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, **Moção de Repúdio** ao qual manifestam de forma veemente, o repúdio ao Governador do Estado de Mato Grosso , quando afirma que os servidores públicos não terão recomposição da inflação com justificativa que “estourou” a Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pela qual não havia verba para pagar a Revisão Geral Anual com o pagamento integral da recomposição da inflação de 11,28% em relação a 2015.

Esta Casa de Leis representadas pelos Vereadores que a presente subscrevem, atesta que, desde do inicio do movimento, os servidores públicos do Estado de Mato Grosso, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP, Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso –SISMA, sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso –SINETRAN, Universidade do estado de Mato Grosso – UNEMAT, Sindicato dos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso – SINFA, insistiram em abrir o diálogo com o governo, tendo como resposta que o pagamento da Revisão Geral Anual iria comprometer os próximos salários dos servidores, que poderiam ainda sofrer atrasos, bem como, que a recomposição teria impacto de R$ 628 milhões na folha salarial de 2016, uma vez que, 50,5% da receita do estado já é destinada atualmente ao pagamento de servidores, sendo que o limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Logo, muito embora tenha o Estado proposta o pagamento aos servidores, de forma parcelada, de 5% dos 11,28% da recomposição salarial da inflação de 2015, quando a primeira parcela, de 2%, com previsão em setembro de 2016 e os outros 3% em janeiro de 2017, os servidores veemente rejeitam referida proposta.

Entretanto, é publico e notório que o Estado de Mato Grosso esta com previsão de arrecadação de R$ 20 bilhões no corrente ano cm registro de superávit no importe de R$ 800 milhões somente no primeiro quadrimestre de 2016.

Ressalta-se que os servidores públicos utilizam-se de um direito constitucional para manifestar suas discordâncias em relação à forma que o Estado vem tratando o pagamento da Revisão Geral Anual.

Diante do exposto, esta Casa de Leis, apresentadas pelos Vereadores, manifestam, expressamente, no sentido do Governo estabelecer um processo de negociação efetiva com os servidores públicos.

Espera-se que as medidas sejam tomadas para que o pagamento da Revisão Geral Anual obedeça à integralidade da recomposição da inflação no percentual de 11,28% em relação a 2015 e que seja efetivado ainda no exercício de 2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2016.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** |  **LUIS FABIO MARCHIORO****Vereador PDT** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PR** | **HILTON POLESELLO****Vereador PTB** | **VERGILIO DALSÓQUIO****Vereador REDE** |
| **DIRCEU ZANATTA****Vereador PMDB** | **IRMÃO FONTENELE****Vereador PROS** | **MARLON ZANELLA****Vereador PMDB** |
|  |  |
| **MARILDA SAVI****Vereador PSB** | **PROFESSOR GERSON****Vereador PMDB** |

 |  |  |